



**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E.P.E.**

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia, da carreira médica hospitalar, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde n. 10125-A/2021 de 18 de Outubro de 2021

**ATA N.º 1**

No dia 20 (vinte do mês de Dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas dezanove horas, realizou-se a primeira reunião, não presencial (por telefone), do júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia, da carreira médica hospitalar, para a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E..

Participaram na reunião os elementos efetivos do júri nomeado por Despacho da Sr.ª Diretora Clínica, que é constituído por:

Presidente: José Manuel de Melo Gonçalves Soares), Assistente Hospitalar Graduado Sénior da Unidade Local de Saúde de Matosinhos

1º Vogal efetivo: João Carlos Baranda Moreira da Silva Ribeiro, Assistente Hospitalar Graduado Sénior do Centro Hospitalar do Médio Tejo, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: António Miguel Casanova Severino Pinto, Assistente Hospitalar Graduado Sénior do Centro Hospitalar Lisboa Central

1º Vogal suplente:

2º Vogal suplente:


A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal.
- 2 Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção que constam do ponto – do aviso de abertura acima referido, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente os referidos nos artigos 19º, 20º e 21º das Portarias n.º 207/2011 de 24 de maio e n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

Relativamente ao primeiro ponto, o júri irá aguardar a notícia da publicação da abertura do concurso pela Unidade Local de Saúde de Viana do Castelo.

Relativamente ao segundo ponto o júri decidiu, por unanimidade, considerar os seguintes fatores de valoração a cada um dos métodos de seleção:

- 1.º Prova de avaliação e discussão curricular: valoração de 70%;
- 2.º Prova de avaliação prática, que constará da apresentação de um plano de gestão clínica, valoração de 30%;

Na prova de avaliação e discussão curricular será usada a grelha em anexo:

Procedimento Concursal Comum para recrutamento de um Assistente Graduado Sênior de Gastroenterologia para o quadro de Gastroenterologia da Unidade de Saúde do Alto Minho

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten name]*

Despacho 10125-A/2021 de 18 de Outubro de 2021

Cotação até (valores)	Classificação
1	Atividade clínica no âmbito de consultas diferenciadas do âmbito da Gastroenterologia (Cancro Digestivo, Hepatologia, Doença Inflamatória Intestinal, Risco familiar, proctologia) e da enfermaria
1	Atividade clínica no âmbito de consultas multidisciplinares
1	Domínio e prática de técnicas endoscópicas (EDA, colonoscopia, hemóstase, polypectomia, videocápsula) fundamentais
1	Domínio e prática de técnicas endoscópicas diferenciadas (ecoendoscopia, CPRE, enteroscopia, técnicas de ressecção e ablativas da mucosa, ressecções transmuralis).
0,3	Como especialista de Gastroenterologia (pontuação máxima atribuída por 15 anos de Serviço; por cada 5 anos menos, subtraídos 0,1 valores)
0,7	Com a categoria de Assistente Hospitalar Graduado (pontuação máxima atribuída por 6 anos de exercício de funções na categoria; por cada ano a menos, subtraídos 0,05 valores)
0,2	No âmbito da Gastroenterologia

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a


0-6 valores

7  
Aberto

avaliação de desempenho obtida;	4. Apoio e Enquadramento especializado à prática clínica 4.1 Saúde Pública 4.2 Cuidados primários	Serão valorizadas atividades que promovam a relação dos Serviços/Instituições hospitalares com a Medicina Geral e Familiar, nomeadamente atividades de triagem de referência, organização e participação em ações de formação dirigidas aos cuidados primários e participações em ações de formação organizadas pelas estruturas dos Cuidados Primários	0,5
			5. Avaliação de desempenho
b) 0-2 valores	b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;	Atividades de formação nos internatos médicos	0,25
		Ações de formação e educação médica ministradas	0,2 0,2 0,2 0,15
c) 0-4 valores	c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu	Trabalhos publicados (serão valorados até 5 artigos em cada item, resultando a cotação final da sua soma, até ao máximo de 2 valores)	2 1,5
		Em revistas com revisão por pares e sem fator de impacto <1. Cotação de 0,2 por artigo, até ao máximo de 1 valor	1
		Em revistas com revisão por pares e sem fator de impacto. Cotação de 0,1 por artigo até ao máximo de 0,5 valores	0,5

*Handwritten signature and name:*  
 [Signature]  
 A. Porto

e) 0-1 valores	Interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;	Comunicações orais	> 30-0,7 valores; < de 30 classificação proporcional	0,7
			1º Autor em pelo menos 5 - 0,2 valores; < que 5 - proporcional	0,2
e) 0-5 valores	f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;	Os itens 1 e 2 poderão ter cotação máxima se corresponderem a > 3 anos de funções O exercício de funções por períodos menores será valorizado proporcionalmente.	Apresentação em Reuniões Internacionais de elevada cotação (exclusivamente as seguintes: DDW, UEGW, ECCO, WGC) - 0,1 valores	0,1
			Número de posters apresentados > 20 - 0,5 valores; > de 20 - proporcional	0,5
			Projetos de Investigação	0,3
			Serão considerados Projetos de Investigação que tenham sido objeto de aprovação pelas Comissões de Ética e de Investigação da Instituição ou externas. A sua valoração quantitativa será feita da seguinte forma: 0,1 por cada projeto de investigação até o Mx de 3 ;	0,1
			Investigador Principal em pelo menos 1 Projeto - 0,1 valores	0,1
g) 0-1 valor	g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a		Projetos de Investigação multicêntricos - 0,1 valores	0,1
			18 a 20 valores - 1 valor	1
			16 a 17,99 valores - 0,9 valores	0,9
g) 0-1 valor			14 a 15,99 valores - 0,7 valores	0,7
			< 14 valores - 0,5 valores	0,5
			2	2
g) 0-1 valor			1. Direção Clínica ou Direção do Internato Médico ou Direção do Conselho de Investigação ou Direção de Ensino de Hospitais/Centros Hospitalares/Institutos do Serviço Nacional de Saúde	2,5
			2. Direção de Serviço ou de Unidades de Hospitais/Centros Hospitalares/Institutos do Serviço Nacional de Saúde	0,5
g) 0-1 valor			3. Frequência de ações de formação na área da gestão dos serviços de saúde	0,5
			Atividades docentes no ensino pré-graduado	0,3
g) 0-1 valor			Atividades docentes ensino pós-graduado	0,4


  
 76 Ppts

h) 0-1 valor	respetiva área profissional;	Atividades de investigação clínica na área da gastroenterologia	0,3
	h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	Doutoramento Órgãos sociais executivos de Sociedades Científicas (valoração até 0,2 se funções executivas; Valoração até 0,3 se Presidência) Participação em Júris de Concursos da Carreira Médica (valoração de 0,1 de até participação em 1 ou 2 Júri; valoração de 0,2 valores se mais de 2 júris	0,6 0,2 0,2
<b>Total</b>			

**2.ª** A prova de avaliação prática, constará da apresentação de um plano de gestão clínica, que será valorizada do seguinte modo:

- a) Exposição, clareza e coerência do plano apresentado – de 0 a 5 valores.
- b) Discussão do plano apresentado – de 0 a 15 valores, com valorização dos seguintes aspetos:
  - 1) Metas e objetivos apresentados – de 0 a 3 valores.
  - 2) Maximização da Eficiência/Eficácia – de 0 a 3 valores.
  - 3) Controlo de qualidade – de 0 a 3 valores.
  - 4) Monitorização – de 0 a 3 valores.
  - 5) Avaliação de resultados – de 0 a 3 valores.

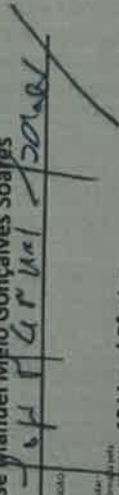
No que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, o júri compromete-se a cumprir com os prazos definidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, não se julgando necessário estabelecer prazos especiais, face à sua predeterminação legal.

A presente ata é composta por sete folhas numeradas e assinadas (rubricadas as primeiras seis e assinada a sétima), por todos os elementos efetivos do júri, fazendo dela parte integrante as grelhas classificativas anexas, a serem usadas na avaliação dos candidatos admitidos e correspondentes à valorização acima descrita e o calendário proposto.

Lida esta ata e achada conforme val a mesma ser assinada por todos os membros do júri

O Presidente do Júri

Dr. José Manuel Melo Gonçalves Soares



[Assinatura Qualificada]

JOÃO CARLOS BARANDA  
MOREIRA DA SILVA RIBEIRO

Avaliação da forma oficial por: Maria Inês Duarte, J.º 1040  
CARLOS BARANDA MOREIRA DA SILVA, Membro  
do J.º PC, no âmbito das funções, suscitadas.  
CARTILHA Nº 10/2008, suscitada para efeitos de  
certificação do documento.  
Escritório de Registo do Centro das Mulheres, suscitada nº 2/2011.  
SILVA RIBEIRO, presidente do J.º JOÃO CARLOS BARANDA MOREIRA DA  
SILVA, nº 2011/12/22/13/9/94/E

1.º Vogal Efetivo

Dr. João Carlos Baranda Moreira da Silva Ribeiro

2.º Vogal Efetivo

Dr. António Miguel Casanova Severino Pinto

